

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2020-2024



1

EDIÇÃO N.º 01
Fevereiro/2020

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (2020-2024) DA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL
Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social
Aprovado pela Resolução/CADM/IPRESF N.º 004, de 20 fevereiro de 2020.

Expediente

PRODUÇÃO

FERNANDO GOMES DE FÁVERI
Procurador Previdenciário

REVISÃO

BEATRIS DIRCELHA DOS SANTOS
Diretora Presidente 2

FERNANDO GOMES DE FÁVERI
Procurador Previdenciário

FLÁVIA REGINA CELESTINO
Gerente Administrativa

APROVAÇÃO

CONSELHO ADMINISTRATIVO
Abelard Helbling Júnior
Beatris Dircelha dos Santos
Flávia Regina Celestino
Idelson Alves Porto
Yara de Oliveira Marcomini

IPRESF

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL
CNPJ n.º 23.017.093/0001-62
Rua Barão do Rio Branco, n.º 377, Sala 303, 3º andar, Centro - CEP 89240-000
São Francisco do Sul/SC

APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, é o instrumento que define ações estratégicas nas áreas de competência do Regime Próprio de Previdência Social, especialmente administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira, investimentos, jurídica e tecnologia da informação, a serem implementadas nos próximos cinco anos.

O presente instrumento será implantado durante o quinquênio de 2020 a 2024, pautado em princípios administrativos, que reflitam a boa governança, responsabilidade, transparência e sustentabilidade, reafirmando os valores cultivados pela instituição e a função que ela exerce na sociedade.

O presente Planejamento Estratégico foi aprovado pelo Conselho Administrativo do IPRESF, através da Resolução CADM/IPRESF n.º 004, de 20 de fevereiro de 2020.

SUMÁRIO

1	RESOLUÇÃO CADM/IPRESF N.º 004/2020	5
	ANEXO ÚNICO – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020/2024	6
2	INSTITUCIONAL	6
2.1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	7
2.2	GESTORES E SERVIDORES DO IPRESF	7
2.3	CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRESF (2019/2021)	8
2.4	CONSELHO FISCAL DO IPRESF (2019/2021)	8
2.5	COMITÊ DE INVESTIMENTO DO IPRESF (2019/2021)	8
2.6	LOGOMARCA	8
2.7	CANAIS DE COMUNICAÇÃO OFICIAIS	9
3	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	10
3.1	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	10
3.2	VIGÊNCIA	10
3.3	ÁREAS DE ABRANGÊNCIA	10
4	AÇÕES PLANEJADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO	11
4.1	ADMINISTRATIVO	11
4.2	ARRECADAÇÃO	12
4.3	ATENDIMENTO	13
4.4	ATUARIAL	14
4.5	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	15
4.6	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	17
4.7	INVESTIMENTOS	18
4.8	JURÍDICA	19
4.9	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20
4.10	EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	21
4.11	CAPACITAÇÕES	22
4.12	GOVERNANÇA E CONTROLES DE GESTÃO	23
5	INDICADORES	25
6	CENÁRIOS FUTUROS CONSIDERADOS	27
7	INFORMAÇÕES, CRÍTICAS E SUGESTÕES	28

1 RESOLUÇÃO CADM/IPRESF N.º 004/2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, PARA O QUINQUÊNIO 2020-2024.

O Conselho Administrativo da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul - IPRESF, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 80, da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2015, e considerando a deliberação da 1ª Reunião Ordinária de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, nos termos do Anexo Único desta Resolução, o Planejamento Estratégico da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, 5 para o quinquênio 2020/2024, o qual deverá ser revisto anualmente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul/SC, 20 de fevereiro de 2020.

FLAVIA REGINA CELESTINO
Presidente do Conselho Administrativo

ABELARD HELBLING JÚNIOR
Membro do Conselho Administrativo

BEATRIS DIRCELHA DOS SANTOS
Membro do Conselho Administrativo

IDELSON ALVES PORTO
Membro do Conselho Administrativo

YARA DE OLIVEIRA MARCOMINI
Membro do Conselho Administrativo

ANEXO ÚNICO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (2020/2024)

2 INSTITUCIONAL

Criada para prestar todo o atendimento previdenciário aos servidores públicos municipais efetivos, a Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul (IPRESF) começou suas atividades em 10 de julho de 2015, por força da Lei Complementar Municipal n.º 72/2015, com o propósito de assegurar aos servidores os direitos e vantagens da previdência pública, asseguradas na Constituição Federal, atuando com responsabilidade fiscal, equilíbrio atuarial e respeito, garantindo democratização e transparência em sua gestão executiva.

Atualmente, cerca de 1.400 servidores são filiados ao IPRESF e diretamente beneficiados com este Projeto.

O IPRESF é a unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Francisco do Sul. Possui natureza fundacional de direito público, integrante da administração indireta municipal, com autonomia financeira, administrativa e gerencial.

Missão

Garantir proteção previdenciária aos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, e aos seus dependentes, através de uma gestão humanizada, responsável e transparente, com o objetivo de colaborar com um futuro seguro.

Visão

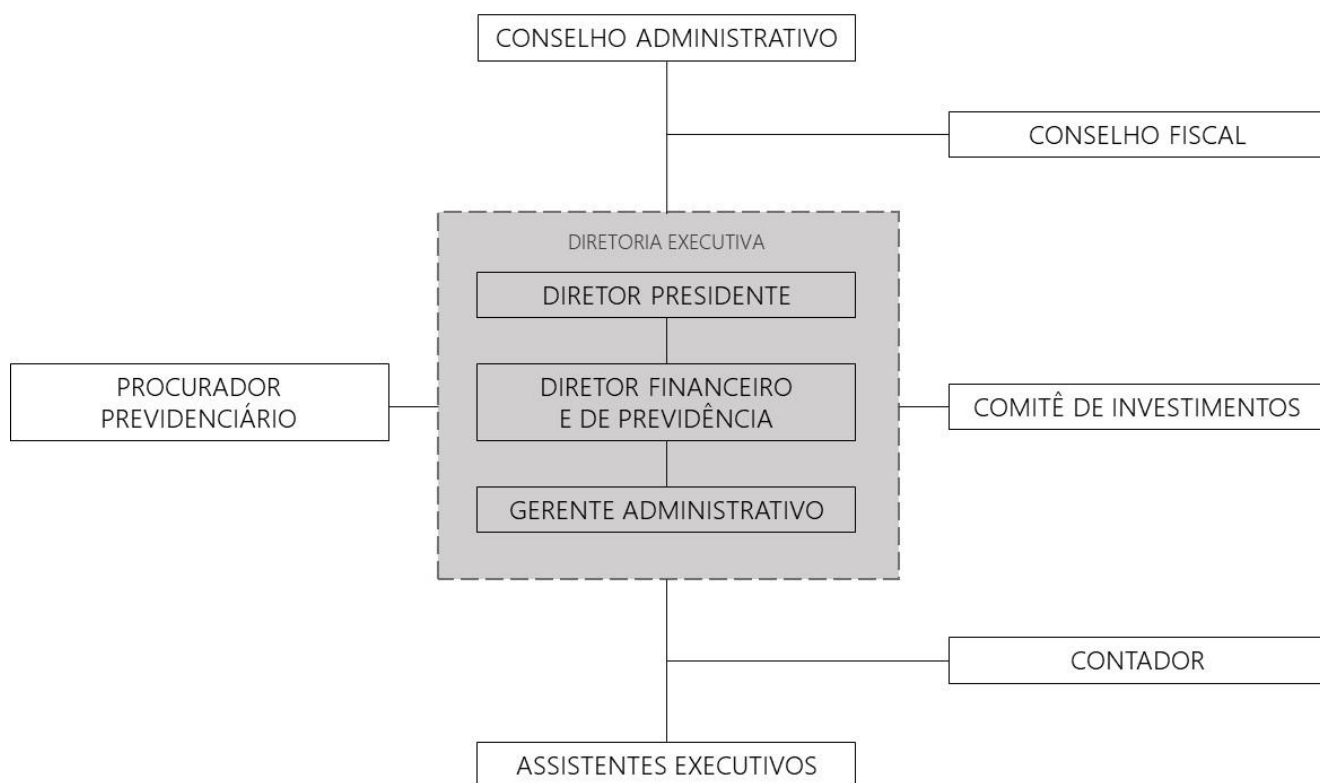
Ser reconhecido como entidade de valorização do servidor público municipal no reconhecimento dos seus direitos, atuante de forma zelosa na gestão dos benefícios previdenciários, governabilidade e sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Francisco do Sul.

Valores

Ética
Transparência
Qualidade
Responsabilidade

Humanização
Respeito
Profissionalismo
Valorização Profissional

2.1 Estrutura Organizacional



7

2.2 Gestores e Servidores do IPRESF

BEATRIS DIRCELHA DOS SANTOS
Diretora Presidente

RICARDO LUIZ FERNANDES
Diretor Financeiro e de Previdência

FLÁVIA REGINA CESTINO
Gerente Administrativa

FERNANDO GOMES DE FÁVERI
Procurador Previdenciário

LUCIANO CAMPOS MOREIRA DA SILVA
Contador

PATRÍCIA CREMER DE ALMEIDA
Auxiliar Administrativa

PATRÍCIA MARIA SERAPIÃO QUEIROZ
Auxiliar Executiva

ROBERSON ALBERTO MACIEL
Auxiliar Administrativo

2.3 Conselho Administrativo do IPRESF (2019-2021)

FLÁVIA REGINA CELESTINO
Presidente do Conselho Administrativo

ABELARD HELBLING JÚNIOR
Membro do Conselho Administrativo

BEATRIS DIRCELHA DOS SANTOS
Membro do Conselho Administrativo

IDELSON ALVES PORTO
Membro do Conselho Administrativo

YARA DE OLIVEIRA MARCOMINI
Membro do Conselho Administrativo

2.4 Conselho Fiscal do IPRESF (2019-2021)

DARLAN ELIAS DE MIRA CIDRAL
Presidente do Conselho Fiscal

CRISTIANE FERNANDES
Membro do Conselho Fiscal

SANDRA HELOISA DE BIASI
Membro do Conselho Fiscal

8

2.5 Comitê de Investimentos do IPRESF (2019-2021)

RICARDO LUIZ FERNANDES
Presidente do Comitê de Investimentos

ABELARD HELBLING JÚNIOR
Membro do Comitê de Investimentos

BEATRIS DIRCELHA DOS SANTOS
Membro do Comitê de Investimentos

DARLAN ELIAS DE MIRA CIDRAL
Membro do Comitê de Investimentos

IDELSON ALVES PORTO
Membro do Comitê de Investimentos

2.6 Logomarca

A identificação visual oficial do IPRESF ocorrerá através da seguinte logomarca:



Serão aceitas as seguintes variações:



2.7 Canais de Comunicação Oficiais

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

<www.dom.sc.gov.br>

SITE OFICIAL

<www.ipresf.sc.gov.br>

FACEBOOK

<www.facebook.com/ipresf>

TELEFONE

(47) 3449-0384

WHATSAPP

(47) 98491-7382

CONTAS DE E-MAIL OFICIAIS

Geral	< ipresf@ipresf.sc.gov.br >
Diretor Presidente	< diretoria@ipresf.sc.gov.br >
Diretor Financeiro e de Previdência	< previdencia@ipresf.sc.gov.br >
.....	< financeiro@ipresf.sc.gov.br >
Gerência Administrativa	< gerencia@ipresf.sc.gov.br >
Procuradoria Previdenciária	< juridico@ipresf.sc.gov.br >
Contabilidade	< contabilidade@ipresf.sc.gov.br >
Perícia Médica	< pericia@ipresf.sc.gov.br >
Assistente Executivo (área administrativa)	< administrativo2@ipresf.sc.gov.br >
Assistente Executivo (área previdenciária)	< administrativo@ipresf.sc.gov.br >
Assistente Executivo (área de investimentos)	< investimentos@ipresf.sc.gov.br >
Estagiário – Ensino Médio	< estagio1@ipresf.sc.gov.br >
Estagiário – Ensino Superior	< estagio2@ipresf.sc.gov.br >

3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico é o instrumento de planejamento da Diretoria Executiva do IPRESF, contemplando as ações a serem implementadas, metas para melhoria de cada processo, responsabilidades e prazos, bem como o monitoramento qualitativo de seus resultados, para a boa gestão do Regime Próprio de Previdência Social.

3.1 *Objetivos Estratégicos*

O Planejamento Estratégico visa melhorar as interações entre o IPRESF e seus segurados, proporcionando maior planejamento e eficiência na implementação de soluções estratégicas, pautadas em princípios administrativos, que reflitam a boa governança, responsabilidade, transparência e sustentabilidade, reafirmando os valores cultivados pela instituição e a função que ela exerce na sociedade.

3.2 *Vigência*

O presente instrumento será vigente para o **quinquênio 2020-2024**, a partir da data da publicação de sua aprovação, pelo Conselho Administrativo do IPRESF, **com revisão anual**. 10

3.3 *Áreas de Abrangência*

O presente Planejamento Estratégico abrange as seguintes áreas de competência do IPRESF:

- ADMINISTRATIVA;
- ARRECADAÇÃO;
- ATENDIMENTO;
- ATUARIAL;
- BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS;
- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA;
- FINANCEIRA;
- INVESTIMENTOS;
- JURÍDICA;
- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA;
- CAPACITAÇÕES;
- GOVERNANÇA E CONTROLES DE GESTÃO.

4 AÇÕES PLANEJADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

O IPRESF, entidade de natureza fundacional do Município de São Francisco do Sul, possui personalidade jurídica de direito público e é detentora de autonomia financeira, administrativa e gerencial (art. 4º, caput, da Lei Complementar Municipal n.º 72/2015). Como Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Francisco do Sul, o IPRESF tem por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização da previdência municipal, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e manutenção dos benefícios (art. 4º, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 72/2015).

4.1 Administrativo

O planejamento estratégico do IPRESF na área/competência administrativa, possui os seguintes objetivos específicos:

- Identificar ações necessárias à melhoria da eficiência das atividades desempenhadas para o melhor funcionamento da autarquia, definindo prazos e responsabilidades.

A partir de 1º de janeiro de 2019, por força da Lei Complementar Municipal n.º 95/2018, a taxa de administração do IPRESF foi majorada em 0,5%, passando do 1,5% inicial para 2%. As despesas correntes e de capital, necessárias à organização e ao funcionamento do IPRESF, são custeados exclusivamente pela taxa de administração, com percentual calculado sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IPRESF, abrangendo todos os servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de São Francisco do Sul, incluídos os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias e fundações, pago no exercício financeiro anterior.

11

O quê?	Como?	Quem?	Por quê?	Meta	Controle
LICITAÇÕES OU PREGÕES	Realizar licitações ou pregões, de acordo com as necessidades do IPRESF, na forma da lei	Comissão de Licitação ou Pregoeiro e Equipe de Apoio	Atendimento aos princípios administrativos, aplicáveis às contratações públicas	02 (dois) processos	Anualmente
COMPRAS DIRETAS E INEXIGIBILIDADES	Realizar compras diretas ou inexigibilidades, de acordo com as necessidades do IPRESF, na forma da lei	Gerência Administrativa	Atendimento aos princípios administrativos, aplicáveis às contratações públicas	30 (trinta) processos	Anualmente
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	Gerenciar a validade/prorrogação	Gerência Administrativa	Atendimento aos princípios administrativos,	100% dos contratos vigentes	Mensalmente

	de contratos administrativos		aplicáveis às contratações públicas.		
CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Realizar controle e manutenção patrimonial do IPRESF, incluindo bens móveis e imóveis	Gerência Administrativa e Contabilidade	Indisponibilidade do interesse público/bens públicos	100% dos bens adquiridos	Mensalmente
GESTÃO DE PESSOAS	Contratação de Pessoal (processos seletivos, concursos públicos e termos de cessão)	Gerência Administrativa	Necessidade de manutenção do quadro do IPRESF	100% dos processos seletivos, concursos públicos e termos de cessão vigentes	Anualmente
FOLHA DE PAGAMENTO	Lançamento de folha de pagamento, conferência das verbas e pagamento	Gerência Administrativa e Diretoria Financeira e de Previdência	Pagamento dos benefícios e das remunerações dos servidores do IPRESF	100% dos contratos de pessoal ativos	Mensalmente
E-SOCIAL	Implantação do E-Social no IPRESF	Gerência Administrativa e Contabilidade	Exigência governamental federal	100% dos contratos de pessoal ativos	Até fev/2020

Responsável pelo controle das ações da área: **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.**

Responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico: **DIRETOR PRESIDENTE.**

4.2 Arrecadação

O planejamento estratégico do IPRESF na área/competência de arrecadação, possui os 12 seguintes objetivos específicos:

- Acompanhar as ações de arrecadação, de acordo com o plano de custeio do IPRESF, a fim de buscar o equilíbrio financeiro e atuarial;
- Propiciar ferramentas e ações que busquem garantir o cumprimento do plano de custeio legalmente estabelecido para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

De acordo com o disposto no art. 67, da Lei Complementar Municipal n.º 72/2015, são fontes do plano de custeio do IPRESF as seguintes receitas: contribuição previdenciária do Município, referentes aos servidores dos Poderes Legislativo e Executivo e suas respectivas autarquias e fundações; contribuição previdenciária dos segurados ativos; contribuição previdenciária dos segurados aposentados e dos pensionistas; doações, subvenções, auxílios, legados e outras receitas eventuais; receitas decorrentes de aplicações financeiras e receitas patrimoniais; receitas decorrentes do ativo imobiliário; multas, juros e correção monetária decorrentes de contribuições recebidas em atraso; valores recebidos a título de compensação financeira com outros regimes previdenciários; bens, direitos e ativos; e demais dotações previstas no orçamento municipal. A partir de 1º de janeiro de 2019, a alíquota de contribuição previdenciária patronal foi elevada em 1% (um por cento), atingindo o índice de 15,48%, por força da Lei Complementar Municipal n.º 95/2018, o que contribui

para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial. **Em dezembro/2019, o IPRESF alcançou PL (Patrimônio Líquido) de R\$ 74.292.365,11 milhões.**

O quê?	Como?	Quem?	Por quê?	Meta	Controle
CONTROLE DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES E APORTES	Realizar o controle das transferências bancárias mensais e a análise dos relatórios emitidos pelos entes empregadores, avaliando a composição das bases de cálculo	Diretor Financeiro e de Previdência	Evitar recolhimentos indevidos e inadimplência	01 (um) repasse consolidado	Mensalmente, até o dia 15 de cada mês
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Gestão dos investimentos financeiros	Diretor Financeiro e de Previdência	Aumentar o Patrimônio Líquido (PL) do IPRESF, de acordo com a Política de Investimentos, reduzindo o Déficit Atuarial	01 (uma) análise consolidada	Mensalmente, até o dia 10 de cada mês
COBRANÇA DE DÉBITOS E ENCAMINHAMENTO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	Cobrança dos recolhimentos devidos e não realizados no prazo legal e encaminhamento à Procuradoria Previdenciária para inscrição em dívida ativa	Diretor Financeiro e de Previdência	Indisponibilidade do interesse público	01 (uma) análise consolidada	Mensalmente, até o dia 15 de cada mês

13

Responsável pelo controle das ações da área: **DIRETORIA FINANCEIRA E DE PREVIDÊNCIA**.
Responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico: **DIRETOR PRESIDENTE**.

4.3 Atendimento

O planejamento estratégico do IPRESF na área/competência de atendimento, possui os seguintes objetivos específicos:

- Propiciar a manutenção da base de dados sempre atualizada e também evitar que benefícios sejam pagos a pessoas estranhas, falecidas ou outras formas de fraude;
- Aumentar a eficiência administrativa, reduzindo o tempo de resposta aos segurados e diminuindo custos/despesas administrativas, a médio/longo prazo.

O quê?	Como?	Quem?	Por quê?	Meta	Controle
RECADASTRAMENTO ANUAL	Atualização das bases cadastrais através da convocação dos segurados, por meio de Editais específicos	Diretoria Financeira e de Previdência	Permitir o planejamento e a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do IPRESF	1 (uma) vez, até o mês de dezembro de cada ano	Anualmente

PROVA DE VIDA	Realização da prova de vida dos segurados inativos, por meio de Editais específicos	Diretoria Financeira e de Previdência	Evitar a o pagamento de benefícios previdenciários indevidos	1 (uma) vez, até o mês de março de cada ano	Anualmente, até o mês de março
IMPLANTAR O ACESSO ONLINE (PORTAL DO SEGURADO)	Contratação de Sistema Previdenciário WEB e Reformulação do Site do IPRESF	Gerência Administrativa	Facilitar o atendimento dos segurados, ampliando a eficiência administrativa	1 (uma) vez	Até julho/2020
IMPLANTAR O RECADASTRAMENTO ANUAL ONLINE	Contratação de Sistema Previdenciário WEB e Reformulação do Site do IPRESF	Gerência Administrativa	Facilitar o atendimento dos segurados, permitindo o cadastramento online, reduzindo custos	1 (uma) vez	Até dezembro/2020

Responsável pelo controle das ações da área: **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.**

Responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico: **DIRETOR PRESIDENTE.**

4.4 Atuarial

O planejamento estratégico do IPRESF na área/competência atuarial, possui os seguintes objetivos específicos:

- Identificar critérios, ações que permitam a preservação do equilíbrio atuarial, conforme ¹⁴ determinação constitucional, a partir de parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios;
- Permitir o acompanhamento e a revisão anual do plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as normas gerais de atuária.

Por determinação constitucional (art. 40, caput, da CF/88), os Regimes Próprios de Previdência Social devem observar critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. Além disso, o art. 1º, caput, da Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, prevê a obrigatoriedade de realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço, utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Por fim, a Lei Complementar Municipal n.º 72/2015, prevê, em seu art. 71, caput, a obrigatoriedade de revisão anual do plano de custeio do RPPS, observadas as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial.

O atuário Guilherme Thadeu Lorenzi Walter (MIBA n.º 2091), da empresa Lumens Atuarial, contratado pelo IPRESF, elaborou e apresentou o cálculo atuarial 2019, a partir dos dados obtidos com o cadastramento dos segurados ativos e inativos, de 2018. O resultado apurado pelo atuário indicou superávit atuarial (déficit atuarial equacionado) no valor de R\$ 153.544.719,79, considerando as alíquotas normais de contribuição de 11% dos segurados

(ativos e inativos) e de 15,48%, do ente patronal, o aumento do ativo garantidor, a receita decorrente das alíquotas de contribuição, o saldo de compensação financeira e do plano de amortização vigente praticado pelo Município de São Francisco do Sul, através do Decreto Municipal n.º 2320, de 6 de outubro de 2015.

Em comparação às três últimas avaliações atuariais realizadas, observa-se que o Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM) do IPRESF passou de 8,45%, no exercício de 2016, para 12,95%, no exercício de 2017 e, finalmente, para 17,79%, no exercício de 2018, o que representa uma variação positiva de 9,34% neste período.

O quê?	Como?	Quem?	Por quê?	Meta	Controle
ALCANÇAR A META ATUARIAL	Realizando investimento dos recursos e acompanhando a rentabilidade, avaliando necessidades de adequações	Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos	Manter o plano de custeio e garantir o equilíbrio financeiro e atuarial	INPC+6%	Mensalmente
CONTRATAR CÁLCULO ATUARIAL	Mediante processo de compra direta ou licitação, de acordo com o valor	Diretor Financeiro e de Previdência	O cálculo deve ser realizado por profissional habilitado (atuário), inexistente no quadro de pessoal do IPRESF	1 (um) ao ano	Anualmente, até fevereiro do ano seguinte à data base
APRESENTAR RESULTADOS DO CÁLCULO ATUARIAL	Através de reuniões, publicação no site do IPRESF e realização de audiência pública, a todos os segurados e ao Chefe do Poder Executivo	Diretor Presidente	Avaliar a necessidade da revisão anual do plano de custeio	1 (um) ao ano	Anualmente, até abril do ano seguinte à data base

Responsável pelo controle das ações da área: **DIRETORIA FINANCEIRA E DE PREVIDÊNCIA.**

Responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico: **DIRETOR PRESIDENTE.**

4.5 Benefícios Previdenciários

O planejamento estratégico do IPRESF na área/competência de benefícios previdenciários, possui os seguintes objetivos específicos:

- Aprimorar os procedimentos administrativos de concessão do benefício, facilitando o exercício do direito pelo segurado;
- Aumentar a eficiência administrativa na concessão de benefícios, reduzindo o tempo de resposta aos segurados e diminuindo custos/despesas administrativas, a médio/longo prazo, inclusive com a redução do passivo judicial.

O rol de benefícios concedidos pelo IPRESF, aos segurados e dependentes, consta no art. 20, da Lei Complementar Municipal n.º 72/2015.

É importante registrar que, a partir de 1º de janeiro de 2019, o 'auxílio doença' deixou de fazer parte do rol de benefícios concedidos pelo IPRESF, por força da Lei Complementar Municipal n.º 96, de 11 de dezembro de 2018.

Hoje, os servidores públicos municipais têm direito aos benefícios por incapacidade não definitiva através do ente empregador, que, após avaliação pericial do Médico do Trabalho, concede 'Licença para Tratamento da Própria Saúde', de acordo com as previsões estatutárias, contidas na Lei Complementar Municipal n.º 008, de 30 de outubro de 2003.

O quê?	Como?	Quem?	Por quê?	Meta	Controle
IMPLANTAÇÃO DA SIMULAÇÃO ONLINE DAS REGRAS DE APOSENTADORIA	Contratação de sistema previdenciário WEB	Gerência Administrativa e Diretoria Financeira e de Previdência	Facilitar o atendimento do segurado	1 (uma) vez	Até julho/2020
ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Processo Administrativo Previdenciário específico, protocolado via Sistema	Diretoria Financeira e de Previdência, Procuradoria Previdenciária e Coordenação de Controle Interno	Atender as exigências legais e constitucionais, para registro do ato de aposentadoria pelo TCE/SC	100% dos pedidos protocolados	Em até 45 (quarenta e cinco) dias, após o requerimento
DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS	Contratação de sistema previdenciário WEB	Gerência Administrativa e Diretoria Financeira e de Previdência	Facilitar o atendimento do segurado, aumentar a eficiência, a segurança da informação e reduzir despesas administrativas	100% dos processos	Até dezembro/2020
DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS ARQUIVADOS	Contratação de sistema previdenciário WEB	Gerência Administrativa e Diretoria Financeira e de Previdência	Aumentar a segurança da informação e reduzir despesas administrativas	100% dos processos	Até dezembro/2021
ALTERAÇÕES LEGAIS NECESSÁRIAS, EM VIRTUDE DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA	Análise das alterações e estudo das adequações necessárias na legislação local	Diretoria Financeira e de Previdência, Procuradoria Previdenciária e Diretor Presidente	Princípio da simetria	2 (duas) vezes, de acordo com a PEC 06/2019 e com a PEC 133/2019 (PEC paralela)	Até julho/2020
ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS DEFERIDOS PARA REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Digitalização e encaminhamento pelo sistema 'TCE Virtual', de acordo com as exigências e recomendações do TCE/SC	Diretoria Financeira e de Previdência	Registro dos atos de pessoal, incluindo aposentadorias e pensões, pelo órgão de controle externo, conforme determinação constitucional	100% dos processos administrativos previdenciários deferidos	Em até 60 (sessenta) dias após a concessão

16

Responsável pelo controle das ações da área: **DIRETORIA FINANCEIRA E DE PREVIDÊNCIA.**
 Responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico: **DIRETOR PRESIDENTE.**

4.6 **Compensação Previdenciária**

O planejamento estratégico do IPRESF na área/competência de compensação previdenciária, possui os seguintes objetivos específicos:

- Efetivar a compensação previdenciária entre regimes previdenciários, com a finalidade de, através de todas as fontes de custeio disponíveis, cumprir a responsabilidade constitucional de manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social;
- Implantação, controle e aprimoramento dos procedimentos de compensação previdenciária, a fim de aumentar a eficiência administrativa e visando maior segurança jurídica na análise e na apresentação dos requerimentos administrativos entre regimes.

A compensação previdenciária entre os diferentes regimes é uma determinação constitucional, prevista no art. 201, §9º, da CF/88, em caso de contagem recíproca de tempo de contribuição na concessão de benefícios previdenciários, disciplinada pela Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999.

Oportunamente, a Lei Complementar Municipal n.º 72/2015, prevê em seu art. 67, VIII, os valores recebidos a título de compensação financeira com outros regimes previdenciários, 17 como fonte do plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social.

Diante disso, após capacitação dos servidores e diante dos registros dos atos de aposentadorias pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o IPRESF deu início à compensação financeira com o Regime Geral de Previdência Social e, quando houver regulamentação pela Secretaria de Previdência, procederá a compensação financeira com outros Regimes Próprios de Previdência Social.

O quê?	Como?	Quem?	Por quê?	Meta	Controle
GESTÃO DOS USUÁRIOS DO IPRESF COM ACESSO AO COMPREV	Cadastro de usuários e senhas	Diretor Financeiro e de Previdência	Responsabilidade dos usuários do sistema COMPREV	100% dos usuários cadastrados	Conforme a necessidade
VERIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DO IPRESF	Emissão das Certidões Negativas de Débitos, exigidas pelo COMPREV, próximas ao vencimento	Gerência Administrativa e Contabilidade	Evitar bloqueios de recebimento de recursos	5 (cinco) certidões	Na data de validade de cada CND
IMPLANTAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	De acordo com a regulamentação a ser editada pela SPREV	Diretoria Financeira e de Previdência	Determinação legal, trazida pela Lei Federal n.º 13.846/2019	1 (uma) vez	No prazo estipulado pela SPREV

ENVIOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS REGISTRADOS PELO TCE/SC PARA COMPREV (Regime de Origem)	Sistema COMPREV	Diretoria Financeira e de Previdência	Obrigação legal, para compensação financeira entre regimes	100% dos processos registrados pelo TCE/SC	Mensalmente
ANÁLISE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS VIA COMPREV (Regime Instituidor)	Sistema COMPREV	Diretoria Financeira e de Previdência	Obrigação legal, para compensação financeira entre regimes	100% dos processos encaminhados pelo INSS	Mensalmente
EMIÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS VIA COMPREV	Sistema COMPREV	Diretoria Financeira e de Previdência	Acompanhamento gerencial da compensação financeira, para planejamento financeiro	1 (uma) vez	Mensalmente, até o 1º dia útil de cada mês
EMIÇÃO DE RELATÓRIOS OPERACIONAIS VIA COMPREV	Sistema COMPREV	Diretoria Financeira e de Previdência	Acompanhamento dos processos de compensação financeira, para planejamento financeiro	1 (uma) vez	Semanalmente
PAGAMENTO DE PRO-RATA, SE HOUVER	Mediante GPS	Diretoria Financeira e de Previdência e Contabilidade	Pagamento ao Regime Geral de Previdência Social, se houver	1 (uma) vez	Mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês
RECEBIMENTO DE PRO-RATA E ACUMULADOS, SE HOUVER	Mediante transferência bancária, na conta informada no Convênio	Diretoria Financeira e de Previdência e Contabilidade	Pagamento pelo Regime Geral de Previdência Social ao IPRESF, se houver	1 (uma) vez	Mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês

Responsável pelo controle das ações da área: **DIRETORIA FINANCEIRA E DE PREVIDÊNCIA**.
 Responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico: **DIRETOR PRESIDENTE**.

4.7 Investimentos

O planejamento estratégico do IPRESF na área/competência de investimentos, possui os seguintes objetivos específicos:

- Administrar os ativos do IPRESF de forma adequada, assegurando sustentabilidade e equilíbrio do regime previdenciário;
- Realizar, a partir de análise técnica, a aplicação e acompanhando da rentabilidade dos recursos financeiros do IPRESF, com vistas ao cumprimento da meta estabelecida.

A área de investimentos é estratégica para o RPPS. Um dos instrumentos essenciais neste âmbito é a Política de Investimentos, formulada de acordo com a Resolução CMN nº 3.922/2010, pautada em princípios como segurança, rentabilidade, solvência, liquidez,

diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos e na avaliação de seus riscos.

O quê?	Como?	Quem?	Por quê?	Meta	Controle
ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	Minuta elaborada pelo Diretor Financeiro e de Previdência, para apreciação do Comitê de Investimentos e aprovação pelo Conselho Administrativo	Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselho Administrativo	Adequada administração dos ativos do regime previdenciário	1 (uma) vez	Até o mês dezembro, para o ano subsequente
MONITORAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	Avaliação dos relatórios de gestão	Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos	Acompanhamento dos ativos do regime previdenciário	1 (uma) vez	Mensalmente
EMIÇÃO DE RELATÓRIOS DE GESTÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	Preenchimento dos relatórios exigidos e encaminhamento pelos sistemas específicos	Diretoria Financeira e de Previdência e Diretor Presidente	Instrumentos necessários à adequada administração dos ativos do regime previdenciário	1 (uma) vez	Mensalmente
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	Mediante processo de compra direta ou licitação, de acordo com o valor	Diretoria Financeira e de Previdência	Serviço que auxilia na adequada administração dos ativos do regime previdenciário	1 (uma) vez	Anualmente
CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	Mediante processo de compra direta ou licitação, de acordo com o valor	Diretoria Financeira e de Previdência	Ferramenta que facilita a adequada administração dos ativos do regime previdenciário	1 (uma) vez	Anualmente
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	Seminários, Congressos, Cursos Presenciais ou EAD, e outros eventos disponibilizados por parceiros	Diretor Presidente	Oferecer conhecimento técnico necessário à adequada administração dos ativos do regime previdenciário	De acordo com a necessidade	Permanente

Responsável pelo controle das ações da área: **DIRETORIA FINANCEIRA E DE PREVIDÊNCIA**.
 Responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico: **DIRETOR PRESIDENTE**.

4.8 Jurídica

O planejamento estratégico do IPRESF na área/competência jurídica, possui os seguintes objetivos específicos:

- Buscar, de forma permanente, atualização doutrinária, legal e jurisprudencial, a fim de, com a autonomia técnica assegurada ao exercício da profissão, exercer a atividade de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados.

A Procuradoria Previdenciária do IPRESF, órgão integrante da estrutura administrativa permanente do IPRESF, possui, dentre outras atribuições, as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos ao executor do Regime de Próprio de Previdência Social do Município de São Francisco do Sul.

O quê?	Como?	Quem?	Por quê?	Meta	Controle
AQUISIÇÃO DE LIVROS ATUALIZADOS	Mediante processo de compra direta ou licitação, de acordo com o valor	Procurador Previdenciário	Necessidade de atualização jurídica permanente, de acordo com as alterações legais e jurisprudenciais	Conforme necessidade	Conforme necessidade
DIMINUIR O PASSIVO PREVIDENCIÁRIO JUDICIAL	Avaliando possibilidades de recursos judiciais, teses defensivas, precedentes ou nulidades	Procurador Previdenciário	A fim de diminuir despesas processuais	Por decisão judicial	Por decisão judicial
EMITIR PARECERES JURÍDICOS	Através de solicitação formal (Comunicações Internas, Ofícios, Protocolo, etc.)	Procurador Previdenciário	Atribuição legal de assessorar juridicamente a diretoria executiva	Conforme necessidade	Conforme necessidade

Responsável pelo controle das ações da área: **PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA.**

Responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico: **DIRETOR PRESIDENTE.**

4.9 Tecnologia da Informação

O planejamento estratégico do IPRESF na área/competência de tecnologia da informação, possui os seguintes objetivos específicos:

- Buscar a proteção das informações sob sua guarda contra os diversos tipos de ameaças, internas e externas, garantindo a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados àqueles que tenham autorização de acesso e a terceiros, de acordo com as autorizações legais, como princípios básicos;
- Proteger a intimidade dos segurados e dos demais envolvidos nas atividades do IPRESF.

A informação é um ativo essencial da organização administrativa e previdenciária e precisa ser adequadamente protegida. A Política de Segurança da Informação, da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, é o instrumento pelo qual se busca a proteção da informação e da intimidade dos segurados e dos demais envolvidos nas atividades do IPRESF.

O quê?	Como?	Quem?	Por quê?	Meta	Controle
IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE	Orientação dos servidores quanto	Gerência Administrativa	Ampliar a segurança da informação	1 (uma) vez	60 (sessenta) dias, após a publicação da Resolução de

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	aos procedimentos a serem adotados				aprovação da Política de Segurança da Informação
REFORMULAÇÃO DO SITE DO IPRESF	Contratação de serviço específico, mediante compra direta ou licitação	Gerência Administrativa	Aumentar a transparência dos atos administrativos e facilitar o acesso dos segurados	1 (uma) vez	Até fev/2020
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO (WEB)	Contratação de serviço específico, mediante compra direta ou licitação	Gerência Administrativa	Ampliar a eficiência administrativa e facilitar o atendimento dos segurados	1 (uma) vez	Até fev/2020
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CANAIS DE INFORMAÇÃO DO IPRESF	Divulgação das informações do IPRESF, com notícias, atos administrativos, relatórios, informações importantes, etc.	Gerência Administrativa	Aumentar a transparência dos atos administrativos, ampliar a eficiência administrativa e facilitar o atendimento dos segurados	Conforme necessidade	Permanente
AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS	Através de compra direta ou licitação, de acordo com o valor	Gerência Administrativa e Diretor Presidente	Adequar a estrutura administrativa do IPRESF às novas necessidades identificadas	Conforme necessidade	Conforme necessidade

Responsável pelo controle das ações da área: **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.**

Responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico: **DIRETOR PRESIDENTE.**

21

4.10 Educação Previdenciária

O planejamento estratégico do IPRESF na área/competência de educação previdenciária, possui os seguintes objetivos específicos:

- Ampliar a transparência, o controle, e a melhoria do atendimento e da qualidade de vida dos segurados do RPPS;

A Educação Previdenciária aos segurados do IPRESF, foi implantada no ano de 2019, e diz respeito à capacitação, qualificação, divulgação de informações e atendimentos personalizados, a respeito de assuntos relativos aos benefícios previdenciários, à gestão de investimentos, à educação financeira, além de orientações pós aposentadoria.

O quê?	Como?	Quem?	Por quê?	Meta	Controle
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Treinamentos com grupos de servidores inscritos previamente	Diretor Presidente	Ampliar conhecimentos nas áreas previdenciária, de investimentos e financeira	1 (uma) vez	Semestralmente
PROGRAMA MINHA APOSENTADORIA	Atendimento personalizado dos servidores nos locais	Diretor Financeiro e de Previdência	Melhorar o atendimento do segurado, tirando	Conforme solicitação dos interessados	Conforme solicitação dos interessados

	de trabalho, mediante solicitação da chefia imediata		dúvidas e concedendo orientação jurídica quanto aos benefícios previdenciários		
ENCONTRO MUNICIPAL DOS SEGURADOS DO IPRESF	Audiência Pública, destinada para segurados ativos e inativos	Diretor Presidente	Apresentar os resultados da gestão e as provisões	1 (uma) vez	Anualmente, até o mês de julho

Responsável pelo controle das ações da área: **DIRETOR FINANCEIRO E DE PREVIDÊNCIA.**
 Responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico: **DIRETOR PRESIDENTE.**

4.11 Capacitações

O planejamento estratégico do IPRESF na área/competência de capacitações, possui os seguintes objetivos específicos:

- Garantir segurança jurídica e atuação administrativa pautada na legalidade, diante da tecnicidade dos assuntos relacionados ao regime previdenciário.

O IPRESF possui como premissa a capacitação constante dos servidores que atuam na Unidade Gestora, além dos membros da diretoria executiva e dos conselheiros, nas áreas previdenciária, de investimentos, administrativa e contábil.

22

O quê?	Como?	Quem?	Por quê?	Meta	Controle
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA	Seminários, Congressos, Cursos Presenciais ou EAD, e outros eventos disponibilizados por parceiros	Diretor Presidente e demais servidores do IPRESF	Necessidade de atualização e capacitação contínuas	De acordo com a necessidade	Permanente
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES NA ÁREA FINANCEIRA E DE INVESTIMENTOS	Seminários, Congressos, Cursos Presenciais ou EAD, e outros eventos disponibilizados por parceiros	Diretor Presidente e demais servidores do IPRESF	Necessidade de atualização e capacitação contínuas	De acordo com a necessidade	Permanente
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES NA ÁREA CONTÁBIL	Seminários, Congressos, Cursos Presenciais ou EAD, e outros eventos disponibilizados por parceiros	Contador, Diretor Presidente e assistentes executivos que atuem na área	Necessidade de atualização e capacitação contínuas	De acordo com a necessidade	Permanente
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES NA ÁREA ADMINISTRATIVA	Seminários, Congressos, Cursos Presenciais ou EAD, e outros eventos disponibilizados por parceiros	Gerência Administrativa, Diretor Presidente e assistentes executivos que atuem na área	Necessidade de atualização e capacitação contínuas	De acordo com a necessidade	Permanente

CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES NA ÁREA JURÍDICA	Seminários, Congressos, Cursos Presenciais ou EAD, e outros eventos disponibilizados por parceiros	Procuradoria Previdenciária, Diretor Presidente e assistentes executivos que atuem na área	Necessidade de atualização e capacitação contínuas	De acordo com a necessidade	Permanente
---	--	--	--	-----------------------------	------------

Responsável pelo controle das ações da área: **DIRETOR PRESIDENTE.**

Responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico: **DIRETOR PRESIDENTE.**

4.12 Governança e Controles de Gestão

O planejamento estratégico do IPRESF na área/competência de governança e controles de gestão, possui os seguintes objetivos específicos:

- Garantir solidez e respeito à necessidade dos segurados, seguindo todas as normas e prezando pelos princípios da administração pública, trazendo credibilidade e fortalecendo o regime municipal de previdência.

O ano de 2019 iniciou com muitos desafios, grandes mudanças no âmbito dos investimentos, alterações na forma de cálculo atuarial e expectativas em relação à Reforma da Previdência. Diante deste cenário, o IPRESF buscou efetivar melhorias na gestão do RPPS, fortalecendo o compromisso com o segurado quanto à garantia dos benefícios previdenciários e aderindo ao Pró-Gestão RPPS, em 11 de março de 2019 – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, idealizado pela Secretaria de Previdência Social.

23

O quê?	Como?	Quem?	Por quê?	Meta	Controle
TRANSPARÊNCIA	Publicação dos atos administrativos, relatórios de gestão, etc, nos meios legais exigidos e no site do IPRESF	Diretoria Executiva	Facilitar o controle interno e externo	Permanente	Permanente
IMPLANTAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA	Aprovação e divulgação do Código de Conduta Ética do IPRESF	Diretoria Executiva	Assegurar o interesse público	Permanente	Permanente, após a aprovação
CRP ADMINISTRATIVO	Atendendo as exigências da SPREV, de acordo com as aspectos legais aplicáveis	Diretor Presidente	Garantir o recebimento de recursos federais ao Município e manter a boa gestão do RPPS	02 (duas)	Semestralmente
INFORMATIVO DO IPRESF	Elaboração e Publicação de Informativo Anual	Diretor Presidente	Ampliar o conhecimento das ações realizadas pelo IPRESF	01 (um)	Anualmente
OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO RPPS	Comissão de Implantação do Programa de	Diretoria Presidente e Comissão de Implantação	Adotar boas práticas de gestão e governança	01 (uma)	Anualmente

	Certificação, de acordo com os requisitos divulgados em manual específico				
ELABORAÇÃO E ENVIO DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA SPREV	Preenchimento dos relatórios exigidos e encaminhamento pelos sistemas específicos	Diretor Presidente	Transparência e atendimento às exigências legais	Conforme exigências da SPREV	Conforme exigências da SPREV
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTROLE GERENCIAL	Preenchimento dos relatórios exigidos e encaminhamento pelos sistemas específicos	Diretor Presidente	Transparência e atendimento às exigências legais	01 (um)	Mensalmente
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (TCE/SC)	Preenchimento dos relatórios exigidos e encaminhamento pelos sistemas específicos	Diretor Presidente	Transparência e atendimento às exigências legais	01 (um)	Anualmente, até março
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Preenchimento dos relatórios exigidos e encaminhamento pelos sistemas específicos	Diretor Presidente	Transparência e atendimento às exigências legais	01 (um)	Anualmente, até março
CONTROLE DO PASSIVO ATUARIAL	Implantar ferramentas de gestão que permitam o controle do passivo atuarial	Diretor Presidente	Manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	01 (um)	Anualmente, até março
CONTROLE DAS RECEITAS E DESPESAS	Implantar ferramentas de gestão que permitam o controle do financeiro e de investimentos, com verificação das receitas e despesas	Diretor Presidente	Manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial	12 (doze)	Mensal

Responsável pelo controle das ações da área: **DIRETOR PRESIDENTE.**

Responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico: **DIRETOR PRESIDENTE.**

A fim de realizar o acompanhamento do planejamento estratégico, com o objetivo de controlar e definir planos de ação, de acordo com os resultados verificados, serão adotados indicadores de acompanhamento.

O controle será realizado de acordo com os seguintes parâmetros mínimos:

- Reuniões entre o responsável pelo acompanhamento as ações do plano estratégico definido no Planejamento Estratégico, e o responsável pelo controle das ações, definido para cada área/competência.
- As reuniões de acompanhamento deverão obedecer o prazo de controle estabelecido para cada área/competência.
- O acompanhamento será registrado em ata, com a assinatura dos responsáveis, e arquivado para fins de controle interno e (re)certificação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS.
- Os indicadores corresponderão a um valor percentual, entre 0 e 100%, proporcionais ao atingimento da meta estabelecida para cada atividade.
- Quando os indicadores estiverem **inferiores a 70% (setenta por cento)**, os responsáveis pelo acompanhamento as ações do plano estratégico e pelo controle das ações de cada área/competência, definirão o plano de ação corretivo com o respectivo prazo de execução e indicação do responsável pela atividade de saneamento.

25

Para fins de acompanhamento, a ata de reunião deverá adotar o seguinte **modelo exemplificativo**:

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020/2024 – INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO								
ÁREA/COMPETÊNCIA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
Responsável pelo controle das ações da área: Gerência Administrativa								
Atividade Planejada	Execução Planejada	Meta Planejada	Controle Planejado	Data da Última Reunião de Controle	Indicador Anterior (%)	Indicador Atual (%)	Plano de Ação	Situação Geral
Implantação da Política de Segurança da Informação	Orientação dos servidores quanto aos procedimentos a serem adotados	1 (uma) vez	60 (sessenta) dias, após a publicação da Resolução de aprovação da Política de Segurança da Informação					
Reformulação do Site do IPRESF	Contratação de serviço específico, mediante compra direta ou licitação	1 (uma) vez	Até fev/2020					
Implantação do Sistema Previdenciário (Web)	Contratação de serviço específico, mediante compra direta ou licitação	1 (uma) vez	Até fev/2020					

Manutenção e Atualização dos Canais de Informação do IPRESF	Divulgação das informações do IPRESF, com notícias, atos administrativos, relatórios, informações importantes, etc.	Conforme necessidade	Permanente					
Aquisição de Novos Equipamentos	Através de compra direta ou licitação, de acordo com o valor	Conforme necessidade	Conforme necessidade					
Anotações Gerais:								
Data da Próxima Reunião de Acompanhamento:								
São Francisco do Sul, ____ de _____ de 20____.								
Assinatura dos responsáveis:								

6 CENÁRIOS FUTUROS CONSIDERADOS

O Planejamento Estratégico do IPRESF levou em consideração os seguintes cenários futuros:

- Reforma da Previdência – Emenda Constitucional n.º 103/2019;
- Regulamentação da Compensação Previdenciária entre Regimes Próprios de Previdência Social;
- E-Social para órgãos públicos;
- Projeções atuariais do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul/SC;
- Revisão e criação de Plano de Cargos e Salários para todos os cargos do Município de São Francisco do Sul;
- Instituição de Previdência Complementar;
- Alterações trazidas pela Lei Federal n.º 13.846/2019;
- Alterações na regulamentação da CMN para investimentos de Regimes Próprios de Previdência Municipal (concessão de consignados aos segurados).

7 **INFORMAÇÕES, CRÍTICAS OU SUGESTÕES**

Para obter maiores informações, realizar críticas ou sugestões ao conteúdo deste publicação, entre em contato com o IPRESF:

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL - IPRESF

Rua Barão do Rio Branco, n.º 377, Sala 303, 3º andar, Centro

São Francisco do Sul/SC

CEP 89240-000

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 14h00.

CANAIS DE ATENDIMENTO

E-mail: <ipresf@ipresf.sc.gov.br>

Telefone: (47) 3449-0384

Whatsapp: (47) 98491-7382

Site: <www.ipresf.sc.gov.br>

Facebook: <www.facebook.com/ipresf>



**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL**

Rua Barão do Rio Branco, n.º 377, Sala 303, 3º andar
Centro, São Francisco do Sul/SC – CEP 89.240-000
CNPJ n.º 23.017.093/0001-62